

DECRETO N.º 013/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM  
TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí,  
no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da servidora pública CATIA DE SOUSA ocorrido nesta  
quarta-feira, 06 de agosto de 2025,

Considerando a relevância dos seus serviços prestados como Professora, tendo  
exercido sua função com dedicação e empenho nesta municipalidade e o legado que  
certamente deixará aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar da data do  
falecimento, em todo território do município de São Francisco de Assis do Piauí.

Art. 2.º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse  
público que tenham o funcionamento ininterrupto terão expediente normal na data  
mencionada no artigo 1.º deste decreto.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, em  
06 de agosto de 2025.

ANDRELINO MAXIMIANO DA  
COSTA FILHO:87070014368

Assinado de forma digital por ANDRELINO  
MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368  
Dados: 2025.08.06 09:06:48 -03'00'

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal